

Resolução nº : 9575/98  
Protocolo nº : 352009/97  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Assunto : ADMISSAO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA , determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente